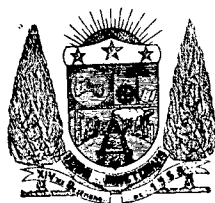


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

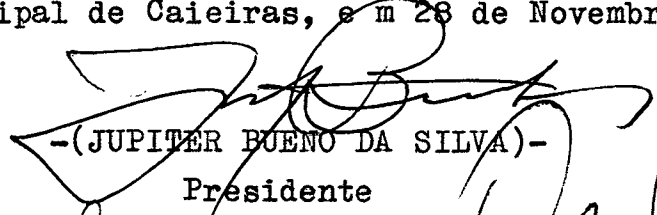
RESOLUÇÃO N. 164 / 67 ✓

APROVA as contas do D.A.L.E., relativas aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1967.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

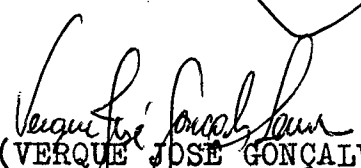
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Água, Luz e Esgôtos de Caieiras, relativas aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1967 e constantes do processo nº 104.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-
Câmara Municipal de Caieiras, e m 28 de Novembro de 1967.



-(JUPITER BUENO DA SILVA)-

Presidente



-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

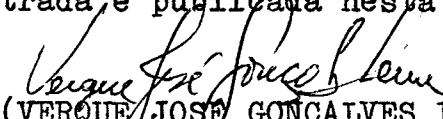
1º Secretário



-(ANTONIO MOLINARI)-

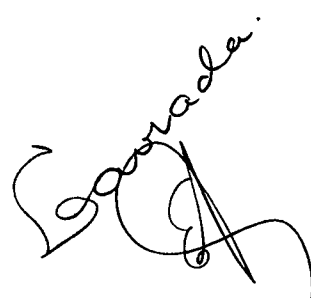
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.



-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

1º Secretário



Sara de